UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CENTRO DE ESTAÇÕES EXPERIMENTAIS
Rua Ivone Pimentel, 1000, - - Bairro Canguiri, Pinhais/PR, CEP 83326-730
Telefone: (41) 3301-8901 - https://ufpr.br/

# Documento de Formalização da Demanda

1. Informações Gerais

| Área Requisitante | Data de Conclusão da Contratação | UASG | Editado Por |
|---|---|---|---|
| **SCA/CEEX** | **01/12/2026** | **153079** | **André Santos de Oliveira** |

**Descrição Sucinta do Objeto:**

Descrição sucinta do objeto: Aquisição de materiais e insumos para implantação de 2 poços artesianos profundos na Fazenda Canguiri, destinados ao suporte das atividades de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional do CEEX/UFPR, conforme Termo de Cooperação firmado com o Instituto Água e Terra, IAT, Processo SEI nº 23075.076043/2025-54.

## 2. Justificativa da Necessidade

2.1. Trata-se da aquisição de tubos de aço-carbono preto ou galvanizado para revestimento sanitário de poços tubulares profundos, destinados à implantação de 2 poços artesianos na Fazenda Canguiri, unidade vinculada ao Centro de Estações Experimentais da Universidade Federal do Paraná, CEEX/UFPR, conforme Termo de Cooperação firmado com o Instituto Água e Terra, IAT, Processo SEI nº 23075.076043/2025-54.

2.2. A presente contratação corresponde ao Processo 01 da aquisição de materiais e insumos necessários à implantação dos poços, contemplando os itens de revestimento sanitário em aço-carbono para os poços de 8" e 6". A separação deste processo decorre da natureza técnica dos itens, de sua classificação em grupo próprio de material, da similaridade de fornecimento e da necessidade de organizar a contratação por conjuntos compatíveis de bens, de modo a permitir adequada pesquisa de preços, julgamento das propostas, fornecimento, recebimento e fiscalização.

2.3. A demanda decorre das obrigações assumidas pela UFPR no âmbito do Termo de Cooperação firmado com o IAT, cujo objeto envolve a implantação de infraestrutura hídrica na Fazenda Canguiri. Após reunião de alinhamento realizada em 10/07/2026 entre representantes do IAT/PR e da UFPR, foram atualizados os materiais sob responsabilidade da Universidade, tornando necessária a instrução da presente contratação para viabilizar a execução das etapas correspondentes.

2.4. Os tubos objeto deste processo serão utilizados como revestimento sanitário inicial dos poços tubulares profundos, com a finalidade de proteger o trecho superior da perfuração, permitir a adequada cimentação, contribuir para o isolamento sanitário da captação e reduzir o risco de entrada de materiais, águas superficiais, partículas, resíduos ou contaminantes no interior da estrutura do poço. Trata-se, portanto, de material essencial à correta implantação, proteção e durabilidade da infraestrutura prevista.

2.5. A Fazenda Canguiri possui natureza acadêmica, científica e experimental, sendo utilizada em atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, produção animal, produção vegetal, condução de experimentos, aulas práticas, atividades de campo e apoio a projetos vinculados ao Setor de Ciências Agrárias. A disponibilidade regular de água constitui

condição necessária para a continuidade dessas atividades, especialmente em setores que dependem de abastecimento estável para manejo produtivo, manutenção de áreas experimentais, rotinas laboratoriais e funcionamento de estruturas didáticas.

2.6. A implantação dos poços artesianos tem por finalidade ampliar a segurança hídrica da unidade, reduzir a dependência exclusiva do abastecimento externo e assegurar melhores condições para o desenvolvimento das atividades acadêmicas, científicas, experimentais e operacionais do CEEX. A ausência dos materiais de revestimento sanitário impossibilita a execução adequada dos poços, podendo comprometer o cronograma do Termo de Cooperação, a proteção técnica da captação e a continuidade das ações institucionais previstas para a Fazenda Canguiri.

2.7. Os quantitativos foram definidos com base nas especificações técnicas atualizadas para os 2 poços, considerando a necessidade de fornecimento de 18 metros de tubo de aço-carbono para o revestimento sanitário do poço de 8" e 18 metros de tubo de aço-carbono para o revestimento sanitário do poço de 6", totalizando 36 metros lineares de material. As especificações foram elaboradas de forma a descrever as características mínimas necessárias ao atendimento da demanda, sem indicação de marca, admitindo produtos equivalentes que atendam às normas técnicas aplicáveis e às condições de compatibilidade exigidas para a implantação dos poços.

2.8. Os bens objeto da contratação são caracterizados como comuns, uma vez que possuem padrões usuais de desempenho e qualidade, com especificações objetivamente definidas no Termo de Referência, por meio de características técnicas reconhecidas no mercado, tais como material, finalidade de uso, espessura mínima de parede, unidade de fornecimento, acabamento, compatibilidade com a aplicação e observância de normas técnicas aplicáveis.

2.9. A contratação será instruída como contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado deste processo se enquadra no limite legal aplicável às compras e serviços comuns. A instrução processual observará os documentos e requisitos exigidos para a contratação direta, incluindo a justificativa da necessidade, a adequada definição do objeto, a estimativa de preços, a demonstração de compatibilidade dos valores com os praticados no mercado, a disponibilidade orçamentária, a verificação das condições de habilitação do fornecedor, a razão da escolha, quando aplicável, e a autorização da autoridade competente, sem prejuízo da observância das cautelas legais quanto ao somatório de contratações de objetos de mesma natureza no exercício financeiro.

2.10 O objeto da contratação não foi incluído no Plano de Contratações Anual - PCA correspondente, registra-se que a necessidade decorre da consolidação posterior do Termo de Cooperação com o IAT e da atualização dos itens sob responsabilidade da UFPR após o alinhamento técnico realizado em 10/07/2026. Dessa forma, a contratação não resulta de ausência de planejamento ordinário, mas de necessidade superveniente vinculada à execução de ajuste institucional específico, cuja fase de aquisição somente pôde ser iniciada após a definição dos materiais necessários e das responsabilidades das partes.

## 3. Materiais / Serviços

| Item | CATMAT | Especificações Técnicas | Unid. | Quant. | R$ Unit. | R$ Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 603201 | Tubo de aço-carbono preto ou galvanizado para revestimento sanitário de poço tubular profundo de 8", diâmetro nominal compatível com a proteção inicial e com tampa de 10", espessura mínima de parede de 4,75 mm, fornecido por metro linear, com ou sem solda longitudinal ou calandrado, acabamento regular, seção circular, sem trincas, perfurações, corrosão aparente ou deformações que comprometam a instalação, conforme ABNT NBR 5590, ABNT NBR 5580 quando aplicável, ou norma técnica equivalente. Destina-se à proteção sanitária inicial, à cimentação e ao isolamento do trecho superior do poço. | Metro | 18 | R$ 1.600,00 | R$ 28.800,00 |
| | | Tubo de aço-carbono preto ou galvanizado para revestimento sanitário de poço tubular profundo de 6", | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 366099 | diâmetro nominal compatível com a proteção inicial e com tampa de 8", espessura mínima de parede de 4,75 mm, fornecido por metro linear, com ou sem solda longitudinal ou calandrado, acabamento regular, seção circular, sem trincas, perfurações, corrosão aparente ou deformações que comprometam a instalação, conforme ABNT NBR 5590, ABNT NBR 5580 quando aplicável, ou norma técnica equivalente. Destina-se à proteção sanitária inicial, à cimentação e ao isolamento do trecho superior do poço. | Metro | 18 | R$ 1.600,00 | R$ 28.800,00 |
| | | | TOTAL: | | | R$ 57.600,00 |

**4. Responsáveis**

Nome: **Alda Lucia Gomes Monteiro**

CPF: 078.850.818-00

Documento assinado eletronicamente por **ALDA LUCIA GOMES MONTEIRO**, **DIR CENTRO ESTACOES EXPERIMENTAIS**, em 01/09/2026, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **9182235** e o código CRC **1C5AF98E**.

| | |
|---|---|
| **Referência:** Processo nº 23075.034979/2026-99 | SEI nº 9181657 |